



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 79/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADO:** LAURA ANGELINA BARROSO CORREA CNPJ: 33.614.712/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de 26 cópias de chaves para a Assistência Social.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 208,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2888 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA - SEMASH

Portão/RS, 26 de fevereiro de 2025.

DELMAR  
HOFF:2688608100  
4

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Data: 2025.02.26 12:55:50  
-03'00"

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal







Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 33.614.712/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LAURA ANGELINA BARROSO CORREA**, CNPJ 33614712000150, Endereço - R DAS CASTANHEIRAS 99 PORTAO .

25 de fevereiro de 2025, às 10:04:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c23661fe3042f008a4d3c088ec244a28**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **33.614.712/0001-50**

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33441243**  
Autenticação: **43773571**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020**  
**CNPJ: 33.614.712/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:42 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **376E.F722.828B.BD7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.712/0001-50

Certidão nº: 11323001/2025

Expedição: 26/02/2025, às 13:00:25

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.712/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.614.712/0001-50</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/05/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b><br><b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                     |                      |
|---|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DAS CASTANHEIRAS</b> | NÚMERO<br><b>99</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|---------------------|----------------------|

|                          |  |                            |                 |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>93.180-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PORTAO VELHO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PORTAO</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|--|----------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>lauraangelina2018@gmail.com</b> | TELEFONE<br><b>(51) 9978-8921</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/05/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:05:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2025/1424

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LAURA ANGELINA BARROSO CORREA  
**CNPJ:** 33.614.712/0001-50  
**Endereço:** RUA DAS CASTANHEIRAS, 99  
**Complemento:**  
**Bairro:** PORTÃO VELHO  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até ~~o presente momento~~ qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda com o contribuinte, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 3409**

Certidão emitida em: 25/02/2025

Com validade até: 27/03/2025

Data impressão: 25/02/2025 - 10:06

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/02/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 288**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2888**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA  
**Categoria:** 333903028000000  
**Orgão:** 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade:** 1 - GESTÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
**Dotação Principal:** 905 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 48.834,22  
**Orçamento:** 70.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 48.834,22  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 21.165,78

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 1.895,42  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 21.165,78



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de 26 unidades de cópias de chaves para a Secretaria de Assistência Social . Justifica-se a escolha da contratada LAURA ANGELINA BARROSO CORREA, CNPJ: 33.614.712/0001-50, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 79/2025 por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Banco de Preços, somado a disponibilidade de atendimento resultou a escolha do Fornecedor.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de fevereiro de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.02.26 13:17:45  
-03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**